

Envio de informações à CVM deve ocorrer no novo sistema e mudança será iniciada a partir de 1/12/2020

A partir de 1/12/2020, o envio de informações periódicas e eventuais dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio do sistema Fundos.NET, atendendo, também, a prestação de informações à B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários (SIN/CVM) destaca que as primeiras informações que serão encaminhadas à Autarquia via o novo sistema serão os Informes Mensais (competência de 30/11/2020). O prazo expira em 15/12/2020.

Como acessar o Fundos.NET

O sistema deve ser acessado por meio do link: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet>. A B3 disponibilizará, até 6/11/2020, dados de usuário e senha aos diretores responsáveis pelos FIDCs, a fim de que possam realizar login no sistema.

Fique atento! A B3 também oferecerá treinamento sobre uso do novo sistema. Faça seu agendamento, a partir de 5/11, pelo telefone (11) 2565-5064.

Mais informações

Em caso de dúvidas, veja o canal mais adequado:

- Sobre utilização do Fundos.NET: entre em contato com a B3 pelo e-mail emissores.fundos@b3.com.br ou telefone (11) 2565-5064.
- Sobre informações a serem enviadas à CVM: entre em contato com a Gerência de Investimentos Estruturados (GIES/SIN) pelo e-mail gies@cvm.gov.br.

Para mais detalhes, acesse: [Ofício Circular CVM/SIN 12/2020](#).

Fonte: CVM, em 06.11.2020